



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 101 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. xx/2010 da Comissão de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

I - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFGD e o Hospital Evangélico referente à prorrogação do prazo de vigência do Convênio aditado, para o oferecimento de estágio aos acadêmicos dos Cursos de Graduação da UFGD;

II – A prorrogação será pelo período de.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias